



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.253 DE 07 DE MAIO DE 2004

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 3.724 , de 18 de dezembro de 2003 , nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo I deste Decreto

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de Maio de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO		PROGRAMA DE TRABALHO					TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO		: 03.00.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO								
UNIDADE		: 03.07.00 - ÁREA DE COMUNICAÇÃO								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor				
DE										
8090 - GESTÃO SISTEMA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO										
		ATIVIDADE								
04		ADMINISTRAÇÃO								40.000,00
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL								40.000,00
04.122	8090	GESTÃO SIST. ADMIN. FINANÇAS E ORÇAMENTO								40.000,00
04.122	8090.9108	ATIV. DE APOIO AO PROG. GEST. SIST.ADMIN. FIN. ORÇ			F	4.4	90			40.000,00
										40.000,00
		TOTAL - FISCAL								40.000,00
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								0,00
		TOTAL - GERAL								40.000,00
PARA										
ANEXO		PROGRAMA DE TRABALHO					TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO		: 03.00.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO								
UNIDADE		: 03.07.00 - ÁREA DE COMUNICAÇÃO								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor				
8090 - GESTÃO SIST.ADMIN. FINANC. E ORÇAMENTO. 40.000,00										
		ATIVIDADE								
04		ADMINISTRAÇÃO								40.000,00
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL								40.000,00
04.122	8090	GESTÃO SIST. ADMIN. FINANÇAS E ORÇAMENTO								40.000,00
04.122	8090.9108	ATIV. DE APOIO AO PROG. GEST. SIST.ADMIN. FIN.ORÇ..			F	3.3	90			40.000,00
										40.000,00
		TOTAL - FISCAL								40.000,00
		TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								0,00
		TOTAL - GERAL								40.000,00